

Boletim de Serviço

Nº 408 de 23 de novembro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

WEMERSON NEVES MATIAS

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
ESTABELECE O EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.....	4
Portaria-SEI nº 436, de 23 de novembro de 2022	4
SUPERINTENDÊNCIA	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 429, de 22 de novembro de 2022	5
REMANEJAMENTO	6
Portaria-SEI nº 433, de 22 de novembro de 2022	6
LOTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 427, de 21 de novembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 428, de 21 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 430, de 22 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 431, de 22 de novembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 432, de 22 de novembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 434, de 23 de novembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 435, de 23 de novembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 437, de 23 de novembro de 2022	10

COLEGIADO EXECUTIVO

**ESTABELECEM O EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022**

Portaria-SEI nº 436, de 23 de novembro de 2022

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando deliberação em reunião ordinária, realizada em 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.763, de 09 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 11 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 2.680, de 17 de novembro de 2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1.435, de 17 de novembro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, **o expediente das áreas administrativas do HUIB/Ebserh** dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h00, no horário de Brasília, não haverá expediente;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h00, o expediente se encerrará às 11h00, no horário de Brasília; e

III – Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h00, o expediente se encerrará às 14h00.

§1º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação no prazo de 06 (seis) meses, para os empregados públicos da Ebserh, conforme o Acordo Coletivo Vigente.

§2º Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou da postergação, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que, no período de compensação, o empregado efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 3º Os empregados que tiverem banco de horas positivo vigente poderão usá-lo para compensação das horas.

§ 4º A prorrogação da jornada não poderá exceder a 2 (duas) horas da jornada regular diária, em nenhuma hipótese, por motivo de compensação.

Art. 3º Para as áreas assistenciais deverá ser mantida a escala regular de trabalho previamente planejada.

Art. 4º A fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário, quando for o caso, as Unidades poderão funcionar no horário de expediente normal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

WEMERSON NEVES MATIAS

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 429, de 22 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **REJANE DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir do dia 22/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 534, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 107 de dezembro de 2021, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Ana Paula Oliveira da Silva

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 433, de 22 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006478/2022-31, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, Técnica em enfermagem, matrícula Siape nº 306****, da Unidade de Hotelaria para Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 21/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 427, de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006354/2022-56, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **JESSIKA LACERDA DE SOUZA**, Enfermeira, matrícula Siape nº 112****, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/11/2022 até ulterior deliberação

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 428, de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006355/2022-09, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **CLEIDILANIA ABREU MARQUES**, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 122****, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/11/2022 até ulterior deliberação

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 430, de 22 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006514/2022-67, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **DEBORA GOMES DE SOUSA ARAUJO**, Nutricionista, matrícula Siape nº 331****, na Unidade de Multiprofissional, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 431, de 22 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006505/2022-76, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **WALESKA RAYSSA DE OLIVEIRA MARTINS**, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 331****, na Unidade de Multiprofissional, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 432, de 22 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006508/2022-18, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **ROBERTA KELLY COELHO RIBEIRO**, Fonoaudióloga, matrícula Siape nº 331****, na Unidade de Multiprofissional, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 434, de 23 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006461/2022-84, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **GABRIELA ALMEIDA BARBOSA**, Médico - Clínica Médica, matrícula Siape nº 118****, na Unidade Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 21/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 435, de 23 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006523/2022-58, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **RUTH LEIA SILVA DOS SANTOS NOYA**, Farmacêutica, matrícula Siape nº 228****, na Unidade de Apoio Diagnóstico, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

Boletim de Serviço nº 408, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Portaria-SEI nº 437, de 23 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006541/2022-30, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **SHEVA ALENCAR DE SOUZA MANGUEIRA**, Assistente administrativo, matrícula Siape nº 331****, no Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 11/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva